



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata 133ª Reunião Extraordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participantes os membros titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva e Juliana Velho e os membros suplentes, Tiago José Kisch Temperani e Henrique Lima Leite. Como convidados, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Luiz Gustavo de Castro Oliveira e Maurício Haruo Koshiyama. Pela Diretoria Executiva, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e André Rodrigues Veras, Diretor de Segurança. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Joseane da Silva Prado, assistente. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência, comunicou a recepção dos seguintes Atestados de Habilitação: 1) Atestado de Habilitação de nº 2025.137, de 17.03.2025, válido até 19.12.2028, constante do processo PREVIC de nº 44011.005108/2023-30 e Nota Técnica de nº 462/2025/PREVIC, habilitando o Sr. Fábio Teizo Belo da Silva como membro titular do Conselho Deliberativo, para um mandato de 4 (quatro) anos; 2) Atestado de Habilitação de nº 2025.121, de 17.03.2025, válido até 19.12.2028, constante do processo PREVIC de nº 44011.00441/2025-14 e Nota Técnica de nº 436/2025/PREVIC, habilitando o Sr. Luiz Gustavo de Castro Oliveira como membro suplente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 4 (quatro) anos; 3) Atestado de Habilitação de nº 2025.79, de 27.02.2025, valido até 04.06.2026, constante do Processo PREVIC de nº 44011.000714/2025-21 e Nota Técnica de nº 279/2025/PREVIC, habilitando o Sr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves como membro suplente do Conselho Deliberativo, para um mandato complementar até 04.06.2026; 4) Atestado de Habilitação de nº 2024.1129, de 13.12.24, válido até 17/11/2028, constante do processo PREVIC de nº 44011.004975/2023-58 e Nota Técnica de nº 2874/2024/PREVIC, constante do processo PREVIC de nº 44011.004975/2023-58 e Nota Técnica nº 2874/2024/PREVIC, habilitando o Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola, como membro suplente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 4

(quatro) anos; 5) Atestado de Habilitação de nº 2025.148, de 17.03.2025, válido até 26.05.2025, constante do processo PREVIC de nº 44011.000704/2025-95 e Nota Técnica de nº 482/2025/PREVIC, habilitando o Sr. Mauricio Haruo Koshiyama como membro suplente do Conselho Fiscal, para um mandato complementar até 26.05.2025. Considerando as Habilitações, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, deu posse aos Senhores Fábio Teizo Belo da Silva, Luiz Gustavo de Castro Oliveira, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Eduardo Bergamaschi Felizola e Maurício Haruo Koshiyama. Tendo em vista que a posse dos Conselheiros Fábio Teizo Belo da Silva e Luiz Gustavo de Castro Oliveira se deu em data posterior a data das suas nomeações pelo Conselho Deliberativo, os seus mandatos terão término em 19.12.2028. Pela mesma razão, o mandato do Conselheiro Eduardo Bergamaschi Felizola, terá o seu término em 17.11.2028. Os Senhores Adler Anaximandro de Cruz e Alves e Maurício Haruo Koshiyama, por terem seus mandatos em complemento, seus vencimentos se mantêm em 04.06.2026 e 26.05.2025, respectivamente. Considerando a posse dos novos Conselheiros acima citados, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação passam a ter a seguinte composição:

Conselho Deliberativo:

Nome	Titular Suplente	Eleito Indicado	Prazo de Mandato	Data da posse	Término do mandato
Marina Brito Battilani	Titular	Indicado	Complementar	20.06.2023	04.06.2026
Adler Anaximandro de Cruz e Alves	Suplente	Indicado	Complementar	27.03.2025	04.06.2026
Demetrius Queiros do Rêgo Barros	Titular	Eleito	4 anos	12.04.2024	12.04.2026
Tiago José Kich Temperani	Suplente	Eleito	4 anos	12.04.2022	12.04.2026
Juliana Velho	Titular	Indicada	4 anos	12.12.2024	06.11.2028
Eduardo Bergamaschi Felizola	Suplente	Indicado	4 anos	27.03.2025	17.11.2028
Fábio Teizo Belo da Silva	Titular	Indicado	4 anos	27.03.2025	19.12.2028
Luiz Gustavo de Castro Oliveira	Suplente	Indicado	4 anos	27.03.2025	19.12.2028
José Francisco Dutra da Silva	Titular	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Henrique Lima Leite	Suplente	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Aldo Cuomo	Titular	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Ana Luiza Guanaes Marino	Suplente	Eleita	4 anos	22.04.2024	08.04.2028

Conselho Fiscal:

Nome	Titular Suplente	Eleito/ Indicado	Prazo de Mandato	Início do mandato	Término do mandato
Jaime Alves de Freitas	Titular	Indicado	4 anos	25.06.2021	25.06.2025
Mauricio Haruo Koshiyama	Suplente	Indicado	Complementar	27.03.2025	25.06.2025
José Roberto de Moraes	Titular	Indicado	4 anos	15.07.2022	03.06.2026
Fernando Zanelli	Suplente	Indicado	4 anos	15.07.2022	03.06.2026
Paulo Rafael Minetto Maceta	Titular	Eleito	4 anos	12.04.2022	12.04.2026
Filipe Camargo Barwick	Suplente	Eleito	4 anos	12.04.2022	12.04.2026
André Arcas de Souza	Titular	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028
Douglas Schiavoni Froemming	Suplente	Eleito	4 anos	22.04.2024	08.04.2028

ada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo, em consonância com o item k, do arágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Cesar Gnoatto
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 27/03/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 28/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 28/03/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 28/03/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 28/03/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva, Conselheiro**, em 28/03/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho, Conselheiro**, em 28/03/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061549919** e o código CRC **5967B92B**.